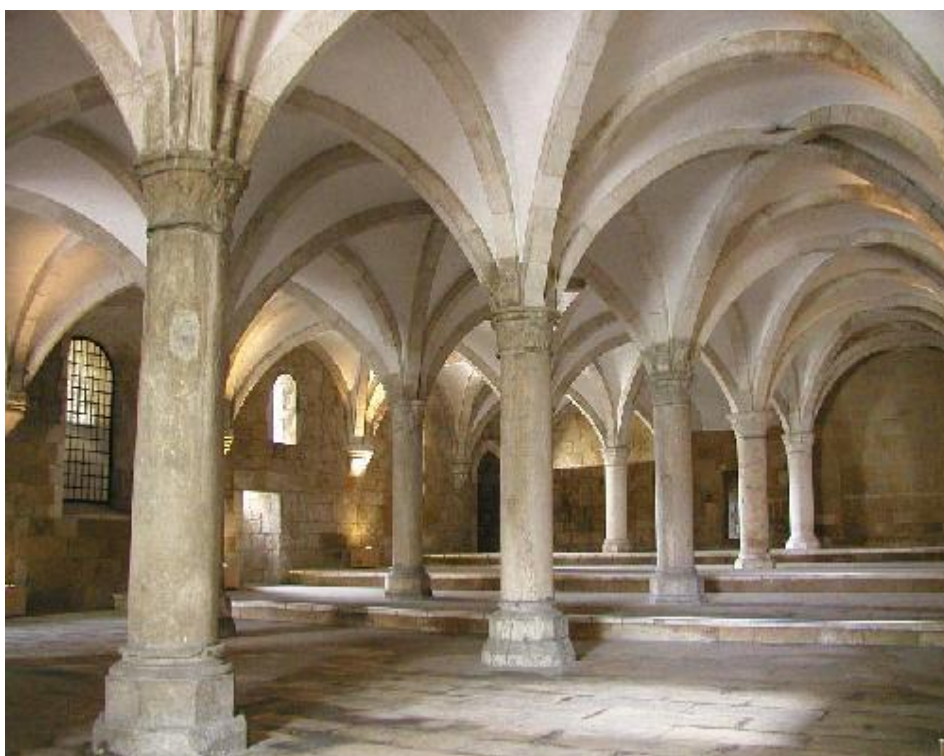


CIDADÃO – PATRIMÓNIO – AMBIENTE

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE ALCOBAÇA

Fevereiro 2015



Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Alcobaça

MUNICIPIO DE ALCobaça

Serviço Municipal de Protecção Civil

Fevereiro 2015

Índice

Acrónimos	19
PARTE I – ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO.....	23
1. Introdução.....	24
2. Âmbito de Aplicação	26
3. Objectivos Gerais	28
4. Enquadramento Legal	30
4.1. Enquadramento Institucional e Operacional da Protecção no âmbito Municipal.....	30
4.2. Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro	35
4.3. Lei de Bases de Protecção Civil	36
4.4. Resumo do Enquadramento Legal do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Alcobaça	38
5. Antecedentes do Processo de Planeamento	40
6. Articulação com Instrumentos de Planeamento e Ordenamento do território	42
6.1. Interligação com os planos de emergência de protecção civil adjacentes à área territorial	42
6.2. Interligação com os Planos de Ordenamento do Território Vigentes para a mesma à Área Territorial	42
6.3 Programa Nacional de Planeamento e Ordenamento do Território	44
6.4. Plano Rodoviário Nacional	46
6.5. Plano Nacional da Água.....	46
6.6. Planos Regionais de Ordenamento do Território	49
6.7. Planos Regionais de Ordenamento Florestal	50
6.8. Planos Especiais de Ordenamento do Território	51
6.9. Plano Director Municipal	54
7. Activação do Plano.....	56

7.1. Competência para Activação do Plano	56
7.2. Critérios para Activação do Plano	58
8. Programas de Exercícios	63
PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	67
1. Conceitos de Actuação.....	68
1.1. Comissão Municipal de Protecção Civil.....	69
1.2. Centro de Coordenação Operacional.....	73
2. Execução do Plano	74
2.1. Fase de Emergência	74
2.2. Fase de Reabilitação.....	75
3. Articulação e Actuação de Agentes, Organismos e Entidades.....	76
3.1. Missão dos Agentes de Protecção Civil.....	77
3.1.1. Fase de Emergência.....	78
3.2. Missão dos Organismos e Entidades de Apoio	82
3.2.1. Fase de Emergência.....	82
3.2.2. Fase de Reabilitação.....	85
PARTE III – ÁREAS DE INTERVENÇÃO	87
1. Administração de Meios e Recursos	88
2. Logística.....	91
2.1. Organização Logística.....	91
2.2. Responsabilidades Específicas nas Operações Logísticas	91
2.3. Instruções de Coordenação	93
2.4. Actualização	93
2.5. Apoio Logístico às Forças de Intervenção	93
2.6. Apoio Logístico às Populações	95

3.	Comunicações	99
3.1.	Organização das Comunicações.....	99
3.2.	Responsabilidades Específicas	100
3.3.	Prioridades de Acção.....	101
3.4.	Instruções de Coordenação	102
3.5.	Actualização	105
3.6.	Canais de Frequência Rádio (MHz)	105
3.7.	Procedimentos de Comunicações.....	107
4.	Gestão da Informação.....	111
4.1.	Gestão da Informação entre as Entidades Actuantes nas Operações	111
4.2.	Gestão da Informação entre as Entidades Intervenientes no Plano Municipal de Emergência de Alcobaça	112
4.3.	Informação Pública	113
5.	Procedimentos de Evacuação	118
6.	Manutenção da Ordem Pública	122
7.	Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	124
8.	Socorro e Salvamento	126
8.1.	Organização.....	126
8.2.	Instruções de Coordenação	127
9.	Serviços Mortuários	130
10.	Protocolos	134
	PARTE IV – INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR.....	135
	SECÇÃO – I.....	136
1.	Organização Geral da Protecção Civil em Portugal.....	136
1.1.	Estrutura de Protecção Civil.....	138

1.2. Estrutura das Operações	147
2. Mecanismos da Estrutura de Protecção Civil.....	150
2.1. Composição, Convocação e Competências da Comissão de Protecção Civil.....	150
2.2. Critérios e âmbito para a Declaração das situações de Alerta, Contingência ou Calamidade	152
2.3. Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso	156
SECÇÃO – II.....	159
1. Caracterização Geral do Município	159
1.1. Enquadramento Histórico das Freguesias do Concelho de Alcobaça	161
1.2. Caracterização Demográfica	183
1.2.1. População Residente	184
1.2.2. Densidade populacional	185
1.2.3. Estrutura Etária	186
2. Caracterização Física	190
2.1. Climatologia	190
2.1.1. Caracterização Climática	190
2.1.2. Normais Climatológicas.....	196
2.2 Orografia	203
2.2.1. Festos e Talwegues	203
2.2.2. Hipsometria.....	205
2.2.3. Declives	206
2.2.4. Exposição de Vertentes.....	207
2.3. Geologia	208
2.3.1. Tectónica	210
2.3.2. Geomorfologia	212

2.3.3. Recursos Geológicos	217
2.4. Hidrografia	219
2.4.1. Rede Hidrográfica.....	219
2.4.2. Leitos de cheia.....	219
2.4.3. Bacias Hidrográficas	221
2.4.4. Sistemas Aquíferos.....	223
2.5. Solo.....	234
2.5.1. Tipologia dos Solos.....	234
2.5.2. Valor Ecológico dos Solos.....	248
2.6. Património Natural.....	252
2.6.1. Áreas Classificadas	253
2.6.2. Sistemas Naturais Costeiros.....	255
2.6.3. Zonas Húmidas.....	260
2.6.4. Áreas com Elevada Valor Ecológico/Vegetação Reliquial	263
2.6.5. Maciços Florestais.....	272
2.6.6. Baixas Aluvionares	274
2.7. Unidades de Paisagem	276
2.9. Ocupação do Solo.....	280
2.10. Qualidade do Ar	286
3. Caracterização Socioeconómica.....	293
3.1. Estrutura de Actividade Económica da População	293
3.2. Sectores de Actividade Económica	295
3.2.1. Agro-Pecuária.....	295
3.2.2. Silvicultura e Exploração Florestal	304
3.2.3 Indústria Extractiva	309

3.2.4. Indústria Transformadora	311
3.2.5. Turismo	313
3.2.6. Comércio e Serviços	315
4. Caracterização das infra-estruturas	318
4.1. O Edificado	318
4.2. Equipamentos Colectivos	320
4.3. Rede de Abastecimento de Água	323
4.4. Rede de Saneamento	324
4.5. Rede Eléctrica	324
4.6. Rede de Comunicação	326
4.7. Rede de Gás Natural	326
4.8. Energia Eólica	327
4.9. Rede Rodoviária	328
4.10. Rede Ferroviária	336
4.11. Património Arquitectónico	337
5. Caracterização do Risco	407
5.1. Análise do Risco	409
5.1.1 Riscos Naturais	410
5.1.2. Riscos Tecnológicos	422
5.1.3. Riscos Mistos	427
5.2. Análise de Vulnerabilidade	434
5.2.1. Áreas de tratamento de água e captações	434
5.2.2. Leitos de Cheias	435
5.2.3. Acidentes no Transporte de substâncias perigosas	436
5.2.4. Contaminação de Aquíferos	436

5.2.5. Edifícios Históricos	439
5.2.6. Incêndios Florestais.....	439
5.2.7. Incêndios urbanos e industriais	440
5.2.8. Pontes e Viadutos	440
5.2.9. Rede de Gás Natural.....	441
5.2.10. Risco de Erosão	441
5.2.11. Seca	441
5.2.12. Telecomunicações.....	442
5.3. Estratégias para a Mitigação de Riscos	443
6. Cenários.....	445
6.1. Cenário Hipotético de Incêndio Florestal.....	445
7. Cartografia.....	453
Secção III	459
1. Inventário de Meios e Recursos.....	459
1.1. Meios e equipamentos de intervenção próprios (humanos e logísticos).....	459
Município de Alcobaça.....	459
1.2. Serviços Municipalizados de Alcobaça.....	460
1.3. Meios e Equipamentos de Intervenção nem Próprios nem Contratados.....	462
(Humanos e Logísticos)	462
1.3.1. Bombeiros	462
1.3.2. Associações de Socorros Voluntários.....	468
1.3.3. Empresas Privadas	470
2. Lista de Contactos	472
2.1. Comissão Municipal de Protecção Civil.....	472
2.2. Outros Contactos	474

3.	Modelo de Relatórios e Aquisições.....	478
3.1.	Relatório de Situação	478
3.2.	Modelo de Relatório do Ponto de Situação	481
3.3.	Modelo de Requisição de Material	483
4.	Modelo de comunicado	484
4.1.	Comunicado -0---SMPC-2010.....	484
4.2.	Modelo de Comunicado de Prevenção Rodoviária.....	486
4.3.	Modelo de Comunicado de Risco de Incêndio.....	487
5.	Lista de Controlo de Actualizações do Plano	489
5.1	Revisão e Controlo de Alterações	489
6.	Lista de Registos de Exercícios do Plano de Emergência	491
7.	Lista de Distribuição	492
8.	Legislação	495
9.	Bibliografia	496
10.	Glossário.....	519
	Anexo - Fichas de património arquitectónico	520

Índice de Figuras

Figura 1- Legislação que enquadra a actividade de protecção civil em Portugal	34
Figura 2 - Organização reduzida da Comissão Municipal de Protecção Civil.....	56
Figura 3 - Meios utilizados para a Publicitação da Activação do Plano de Emergência	57
Figura 4 - Processo de Activação do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Alcobaça	60
Figura 5 - Esquema relativo ao Aperfeiçoamento dos Exercícios de Emergência	63
Figura 6 - Esquema da Organização Operacional dos agentes de Protecção Civil e Entidades e Organismos de Apoio em caso de Emergência.....	72
Figura 7 - Procedimentos para a Administração de Meios e Recursos.....	90
Figura 8 - Procedimentos de logística em emergência.	98
Figura 9 - Acesso à Rede Estratégica de Protecção Civil.	100
Figura 10 - Organograma das Comunicações	103
Figura 11 - Organograma das Redes	104
Figura 12 - Gestão da Informação.....	117
Figura 13 - Manutenção da Ordem Pública	123
Figura 14 - Serviços Médicos e de Salvamento.....	124
Figura 15 - Socorro e Salvamento	129
Figura 16 - Serviços Mortuários	131
Figura 17 - Esquema da Estrutura Nacional de Protecção Civil.....	141
Figura 18 - Declaração de Situação de Alerta	154
Figura 19 - Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso	158
Figura 20 - Limites Administrativos do Concelho de Alcobaça	159
Figura 21 - Freguesias do Concelho de Alcobaça.....	160
Figura 22 - Termas da Piedade.....	162
Figura 23 – Pelourinho de Alfeizerão.....	163
Figura 24 - Praça do Pelourinho	164
Figura 25 - Arco da Memória	165
Figura 26 - Estação Arqueológica de Parreitas.....	166
Figura 27 - Capela da Azambujeira.....	167
Figura 28 - Igreja de Santo André.....	168
Figura 29 - Convento de Santa Maria de Cós.....	169

Figura 30 - Igreja de Santa Eufémia	169
Figura 31 - Fonte Santa	170
Figura 32 - Igreja Nossa Senhora da Luz	171
Figura 33 - Paisagem da Freguesia de Montes	172
Figura 34 - Convento dos Capuchos.....	173
Figura 35 - Capela do Espírito Santo	174
Figura 36 - Praia da Légua	176
Figura 37 - Praia da Falca	176
Figura 38 - Praia da Polvoeira	177
Figura 39 - Praia de Água de Madeiros	177
Figura 40 - Praia da Pedra do Ouro	177
Figura 41 - Praia do Vale Furado	178
Figura 42 - Praia de Paredes da Vitória	178
Figura 43 - Igreja Matriz da Martingança.....	179
Figura 44 - Vista Panorâmica de São Martinho do Porto.....	180
Figura 45 - Capela de Santo António.....	180
Figura 46 - Hotel Palace do Capitão	181
Figura 47 - Quinta do Vimeiro	182
Figura 48 - Localização das Estações Climatológicas utilizadas na caracterização climática.....	191
Figura 49 - Temperatura Média Anual.....	192
Figura 50 - Temperatura Média Anual.....	193
Figura 51 - Amplitude Térmica Anual.....	194
Figura 52 - Radiação Global.....	195
Figura 53 - Fisiografia	204
Figura 54 - Hipsometria.....	205
Figura 55 - Declives	206
Figura 56 – Exposição das Vertentes.....	207
Figura 57 – Litologia	209
Figura 58 – Geomorfologia da região a ocidente da Serra dos Candeeiros.....	213
Figura 59 - Rede Hidrográfica.....	220
Figura 60 – Bacias hidrográficas.....	222
Figura 61 – Tipos de Solos (segundo a Ordem).....	235

Figura 62 – Tipos de Solos (segundo a Sub-Ordem)	237
Figura 63 - Valor Ecológico dos Solos.....	249
Figura 64 - Casa da Moura do Cabeço de Turquel	254
Figura 65 – Gruta dos Ursos.....	254
Figura 66 - Arribas - Praia da Gralha	256
Figura 67 - Zona Sul do Sistema Dunar de S. Martinho do Porto junto à Foz do Rio Tornada	257
Figura 68 - Margas, Pedra do Ouro	258
Figura 69 - Instalação de passadiço de madeira que motivou a remoção de alguns exemplares de Acácia promovendo o desenvolvimento dos pinheiros locais.....	259
Figura 70 – Praia da Polvoeira – população de <i>Corema album</i>	260
Figura 71 – Lagoa de Pataias – Zona este e Sul.....	261
Figura 72 - Episódio de infestação por <i>Azolla</i> sp em 2007	262
Figura 73 - Aspecto de uma zona de elevada cobertura vegetal - Vale da Ribeira do Mogo	263
Figura 74 - Exemplos da Flora do Mogo: <i>Thymus zygis</i> e <i>Anacamptis pyramidalis</i>	264
Figura 75 - <i>Glaucomys melanops</i>	265
Figura 76 - Aspecto de uma zona de Sobreiros da Mata Nacional do Vimeiro.....	266
Figura 77 - Aspecto geral do Pinhal litoral	272
Figura 78 - Aspecto de uma zona de pinhal litoral invadida por acácia.....	273
Figura 79 – Carta de Ocupação do Solo	281
Figura 80 - Indústria Transformadora no Concelho de Alcobaça.....	311
Figura 81 – Risco de cheia	413
Figura 82 – Zonas sísmicas	417
Figura 83 - Fluxograma da Metodologia de delimitação dos riscos de erosão.....	422
Figura 84 – Carta de Risco de Incêndio Florestal	428
Figura 85- Simulação de Incêndio Florestal na Localidade de Alpedriz	448
Figura 86 - Fluxograma dos Procedimentos de Actuação e Gestão de Emergência.....	452
Figura 87 - Cartografia Militar do Concelho de Alcobaça (Exemplo)	453
Figura 88 - Cartografia do Centro Histórico de Alcobaça (Exemplo)	454
Figura 89- Cartografia da cidade de Alcobaça (Exemplo)	455
Figura 90 - Cartografia da Localização das Linhas de Alta e Média Tensão (Exemplo).....	456
Figura 91 - Cartografia da cidade de Alcobaça – Edifícios (Exemplo)	457
Figura 92 - Cartografia da Freguesia de São Martinho do Porto – Edifícios (Exemplo)	458

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Entidades Responsáveis pela Aprovação dos vários Instrumentos de Planeamento	44
Tabela 2 - Critérios para o Processo de Activação do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Alcobaça	61
Tabela 3 - Missão do Serviço Municipal de Protecção Civil	76
Tabela 4 - Missões dos Agentes de Protecção Civil na fase de Emergência	78
Tabela 5 - Missões dos Agentes de Protecção Civil na fase de Reabilitação	81
Tabela 6 - Missões dos Organismos e Entidades de Apoio na fase de Emergência.....	82
Tabela 7 - Missões dos Organismos e Entidades de Apoio na fase de Reabilitação.....	85
Tabela 8 - Responsabilidades específicas nas operações logísticas em fase de Emergência	92
Tabela 9 - Responsabilidades Específicas nas Comunicações na Fase de Emergência	101
Tabela 10 - Rede Estratégica de Protecção Civil	105
Tabela 11 - Rede Privativa da Câmara Municipal.....	105
Tabela 12 - Rede Operacional de Bombeiros.....	106
Tabela 13 - Expressões utilizadas na Estrutura Mensagem	107
Tabela 14 - Expressões referentes à situação Operacional dos Meios.....	107
Tabela 15 - Expressões utilizadas na Troca de Informação.....	108
Tabela 16 - Exemplo de Transmissão de Horas via Rádio	109
Tabela 17 - Alfabeto Fonético Internacional.....	109
Tabela 18 - Expressões de Comunicações.....	110
Tabela 19 - Responsabilidades Específicas.....	115
Tabela 20 – Responsabilidades Específicas.....	126
Tabela 21 - Protocolos de Colaboração com Agentes de Protecção Civil.....	134
Tabela 22 - Competências das diferentes Entidades e Órgãos que compõem a Direcção Política da Estrutura Nacional de Protecção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho; Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de Novembro)	142
Tabela 23 - Competências das diferentes Entidades e Órgãos que compõem a Coordenação Política da Estrutura Nacional de Protecção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho)	143
Tabela 24 - Competências das diferentes Entidades e Órgãos que compõem a Coordenação Política, ao nível distrital e municipal, da Estrutura Nacional de Protecção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho)	144

Tabela 25 - Competências dos Serviços Municipais de Protecção Civil (Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro)	145
Tabela 26 – Atribuições da Autoridade Nacional de Protecção Civil	146
Tabela 27 - Evolução da Estrutura Etária do Concelho	183
Tabela 28- Densidade Populacional das Freguesias e Concelho de Alcobaça, 2011	185
Tabela 29 - População residente por grupos etários (valores absolutos) por freguesia, 2011	187
Tabela 30 - Valores Médios da Temperatura Máxima e da Temperatura Mínima e da Precipitação Total	201
Tabela 31 - Principais estatísticas da produtividade do sistema aquífero (L/s), calculadas a partir de 32 dados de caudais	224
Tabela 32 - Principais estatísticas da produtividade das captações (L/s), calculadas a partir de 34 dados de caudais.....	227
Tabela 33 – Principais estatísticas da produtividade das captações (L/s), calculadas a partir de 28 dados de caudais.....	230
Tabela 34 - Principais estatísticas dos caudais de 10 captações.....	233
Tabela 35 - Ocupação do Solo no Concelho de Alcobaça	282
Tabela 36 - Parâmetros estatísticos diários resultantes das medições ao SO ₂ da atmosfera efectuadas na zona do Mosteiro de Alcobaça, Casal da Areia (Crisal), Alfeizerão e Benedita	287
Tabela 37 - Parâmetros estatísticos diários resultantes das medições ao NO ₂ da atmosfera efectuadas na zona do Mosteiro de Alcobaça, Casal da Areia (Crisal), Alfeizerão e Benedita	289
Tabela 38 - Parâmetros estatísticos diários resultantes das medições ao CO da atmosfera efectuadas na zona do Mosteiro de Alcobaça, Casal da Areia (Crisal), Alfeizerão e Benedita	290
Tabela 39 - Parâmetros estatísticos diários resultantes das medições ao ozono da atmosfera efectuadas na zona do Mosteiro de Alcobaça, Casal da Areia (Crisal), Alfeizerão e Benedita.....	291
Tabela 40 - Parâmetros estatísticos diários resultantes das medições das partículas em suspensão da atmosfera efectuadas na zona do Mosteiro de Alcobaça, Casal da Areia (Crisal), Alfeizerão e Benedita	292
Tabela 41 - Explorações Agrícolas, Superfície Agrícola utilizada e Dimensão Média das Explorações (1999)	296
Tabela 42 - Distribuição das Principais Culturas Agrícolas por Freguesia (1999)	298

Tabela 43 - Principais Indicadores de Caracterização da Actividade Bovínica do Concelho de Alcobaça (1999).....	300
Tabela 44 - Principais Indicadores de Caracterização da Actividade Avícola do Concelho de Alcobaça (1999).....	301
Tabela 45 - Principais Indicadores de Caracterização da Actividade Ovinícola do Concelho de Alcobaça (1999).....	302
Tabela 46 - Principais Indicadores de Caracterização da Actividade Cunicola no Concelho de Alcobaça (1999).....	303
Tabela 47 – Distribuição do Espaço Florestal segundo a Espécie por Freguesia (ha).....	305
Tabela 48 – Propriedades Sujeitas a Regime Florestal no Concelho de Alcobaça.....	307
Tabela 49 – Empreendimentos Turísticos segundo o Tipo no Concelho de Alcobaça (2014)	313
Tabela 50– Evolução do Tecido Empresarial do Sector Terciário (1997/2002)	316
Tabela 51 - Alojamentos e Edifícios do Concelho de Alcobaça (2011)	319
Tabela 52 – Tipologia de Equipamentos Colectivos.....	320
Tabela 53 – Energia Eléctrica segundo o Tipo de Consumo no Concelho de Alcobaça (2005).....	325
Tabela 54– Indicadores de comunicação no Concelho de Alcobaça (2006)	326
Tabela 55– Parques eólicos ligados à rede no Concelho de Alcobaça (2008)	327
Tabela 56– Rede Rodoviária Nacional no Concelho de Alcobaça (2006).....	329
Tabela 57– Rede Rodoviária Municipal no Concelho de Alcobaça (2006).....	332
Tabela 58 – Identificação dos riscos	407
Tabela 59 – Estimativa do grau de gravidade e probabilidade de ocorrência e respectivo grau de risco	408
Tabela 60 - Declives considerados e classificados de acordo com a sua Erodibilidade e Permeabilidade	419
Tabela 61 - Classificação das várias ordens de solo de acordo com a permeabilidade.....	420
Tabela 62 - Ocupação do solo considerada e classificados de acordo com a sua erodibilidade ...	421
Tabela 63 - Zonas de Sinistralidade no concelho de Alcobaça com mortos ou feridos graves em 2013	423
Tabela 64 - Fita do Tempo.....	449
Tabela 65 - Meios Logísticos - Município de Alcobaça.....	459
Tabela 66 - Meios Humanos - Município de Alcobaça.....	460

Tabela 67 - Meios logísticos - Serviços Municipalizados de Alcobaça	460
Tabela 68 - Meios humanos - Serviços Municipalizados de Alcobaça	461
Tabela 69 - Identificação e responsável dos Bombeiros Voluntários de Alcobaça	462
Tabela 70 - Meios logísticos - Bombeiros Voluntários de Alcobaça	462
Tabela 71 - Meios humanos - Bombeiros Voluntários de Alcobaça	463
Tabela 72 - Identificação e responsável dos Bombeiros Voluntários da Benedita	463
Tabela 73 - Meios logísticos - Bombeiros Voluntários da Benedita.....	463
Tabela 74 - Meios humanos - Bombeiros Voluntários da Benedita.....	464
Tabela 75 - Identificação e responsável dos Bombeiros Voluntários de Pataias.....	465
Tabela 76 - Meios logísticos - Bombeiros Voluntários de Pataias	465
Tabela 77 - Meios humanos - Bombeiros Voluntários de Pataias	465
Tabela 78 - Identificação e responsável dos Bombeiros Voluntários de S. Martinho do Porto	466
Tabela 79 - Meios logísticos - Bombeiros Voluntários de S. Martinho do Porto	466
Tabela 80 - Meios humanos - Bombeiros Voluntários de S. Martinho do Porto	467
Tabela 81 - Identificação e Responsável da Associação de Socorros Voluntários da Cela	468
Tabela 82 - Meios logísticos - Associação de Socorros Voluntários da Cela	468
Tabela 83 - Meios humanos - Associação de Socorros Voluntários da Cela	468
Tabela 84 - Identificação e Responsável da Associação Socorros Voluntários do Vimeiro	468
Tabela 85 - Meios logísticos - Associação Socorros Voluntários do Vimeiro	469
Tabela 86 - Meios humanos - Associação Socorros Voluntários do Vimeiro	469
Tabela 87 - Identificação e meios logísticos de empresas de extracção de pedra	470
Tabela 88 – Identificação e meios logísticos de empresas de aluguer de máquinas	471
Tabela 89 – Lista de Contactos da Comissão de Protecção Civil.....	472
Tabela 90 – Lista de contactos da Comissão de Protecção Civil (continuação).....	473
Tabela 91 - Lista de Controlo de Actualizações do Plano.....	490
Tabela 92 - Folha de Registo de Exercício	491

Índice de Gráficos

Gráfico 1- Distribuição do número de indivíduos residentes por freguesia, 2011.	184
Gráfico 2 - População residente por grupos etários (valores relativos) por freguesia, 2011	188
Gráfico 3 - Evolução da população residente no concelho de Alcobaça (1981/2011)	189
Gráfico 4 - Distribuição da temperatura média mensal.....	197
Gráfico 5 - Distribuição das temperaturas máximas médias, mínimas médias, máximas absolutas e mínimas absolutas	197
Gráfico 6 - Distribuição da precipitação média total, da precipitação máxima diária e do nº de dias com precipitação ≥ 1 mm e nº de dias com precipitação ≥ 10 mm.....	198
Gráfico 7 - Distribuição da insolação média total	199
Gráfico 8 - Rosa dos Ventos (frequência e velocidade média anual).	200
Gráfico 9 - Diagrama termo-pluviométrico.....	202
Gráfico 10 - Proporção das Ordens de Solos no Concelho de Alcobaça.....	236
Gráfico 11 - Proporção das Sub-Ordens de Solos Calcários.....	238
Gráfico 12 - Proporção de Sub-Ordens de Solos Mólicos	241
Gráfico 13 - Proporção das Sub-Ordens de Solos Calcários.....	242
Gráfico 14 - Proporção de Sub-Ordens de Solos Argiluvitados Pouco Insaturados	244
Gráfico 15 - Proporção de Sub-Ordens de Solos Podzóis	245
Gráfico 16 - Ocupação Agrícola no Concelho de Alcobaça	283
Gráfico 17 - Ocupação Silvestre no Concelho de Alcobaça.....	284
Gráfico 18 – Evolução da população residente activa por sector de actividade (valores relativos), 2001/2011.....	293
Gráfico 19 – Principais Culturas Agrícolas no Concelho de Alcobaça (1999).....	297
Gráfico 20 – Distribuição segundo o Tipo de Indústria.....	309
Gráfico 21 – Empresas segundo a actividade no Sector Terciário (2002).....	315
Gráfico 22 – Pessoal ao Serviço nas Empresas do Sector Terciário (2002).....	315

ACRÓNIMOS

AFN – Autoridade Florestal Nacional

AHBV – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários

AMN – Autoridade Marítima Nacional

ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil

ANSR – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

APA – Agência Portuguesa do Ambiente

APFCAN – Associação de Produtores Florestais dos Concelhos de Alcobaça e Nazaré

APFRA – Associação de Produtores Florestais da Região de Alcobaça

ARHTEJO – Administração da Região Hidrográfica do Tejo

ASV – Associação de Socorros Voluntários

BVA – Bombeiros Voluntários de Alcobaça

BVB – Bombeiros Voluntários de Benedita

BVP – Bombeiros Voluntários de Pataias

BVSMP – Bombeiros Voluntários de São Martinho do Porto

CCOD – Centro de Coordenação Operacional Distrital

CCON – Centro de Coordenação Operacional Nacional

CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro

CHON – Centro Hospitalar Oeste Norte

CMA – Câmara Municipal de Alcobaça

CMOEPC – Centros Municipais de Operações de Emergência de Protecção Civil

CMPC – Comissão Municipal de Protecção Civil

CNOS – Comando Nacional de Operações de Socorro

CNE – Corpo Nacional de Escutas

CNPC – Comissão Nacional de Protecção Civil

COM – Comandante Operacional Municipal

COS – Comandante das Operações de Socorro

CPX – Command Post Exercise

CVP – Cruz Vermelha Portuguesa

DFCI – Defesa da Floresta Contra Incêndios

DGPC – Direcção-Geral do Património Cultural

DGS – Direcção Geral de Saúde

EDP – Energia de Portugal

EP – Estradas de Portugal

GNR – Guarda Nacional Republicana

FA – Forças Armadas

FS – Forças de Segurança

GBSS – Grupo de Busca, Socorro e Salvamento

GGL – Grupo de Gestão Logística

GGV – Grupo de Gestão de Voluntários

GIPS – Grupo de Intervenção Protecção e Socorro

GIRP – Gabinete de Informação e Relações Públicas

GNR – Guarda Nacional Republicana

GS – Grupo de Saúde

GSPRT – Grupo de Segurança Pública e Regulação de Trânsito

GTOP – Grupo de Transportes e Obras Públicas

INAC – Instituto Nacional de Aviação Civil

ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica

INML – Instituto Nacional de Medicina Legal

IPSS – Instituições Particulares da Segurança Social

ISS – Instituto de Segurança Social

LIVEX – Livex Exercise

LNec – Laboratório Nacional de Engenharia Civil

PBH – Planos de Bacias Hidrográficas

PCES – Plano de Contingência para efeitos de seca

PDMA – Plano Director Municipal de Alcobaça

PEE – Plano de Emergência Externo

PEI – Plano de Emergência Interno

PEOT – Planos Especiais de Ordenamento do Território

PM – Polícia Marítima

PMA – Plano Municipal do Ambiente

PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

PMEPC – Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil

PMOT – Plano Municipal de Ordenamento do Território

PNA – Plano Nacional da Água

PNPOT – Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território

POAP – Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas

POPNSAC – Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros

POM – Plano Operacional Municipal

PROT-OVT – Plano Regional de Ordenamento do Território – Oeste e Vale do Tejo

PSP – Polícia de Segurança Pública

PSRN2000 – Plano Sectorial da Rede Natura 2000

SF – Sapadores Florestais

SIC – Sítio de Interesse Comunitário

SIOPS – Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro

SMPC – Serviço Municipal de Protecção Civil

UAEV – Unidade de Ambiente e Espaços Verdes

ZEC – Zonas Especiais de Conservação

ZPE – Zonas de Protecção Especial

Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Alcobaça

PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

MUNICIPIO DE ALCobaça

Serviço Municipal de Protecção Civil

Fevereiro 2015

PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

A Parte II destina-se a definir a organização da resposta, tipificando as missões e modo de actuação e articulação dos agentes de protecção civil e demais organismos e entidades de apoio.

1. CONCEITOS DE ACTUAÇÃO

O conceito de actuação visa estabelecer os princípios orientadores a aplicar numa operação de emergência de protecção civil, definindo a missão, tarefas e responsabilidades dos diversos agentes, organismos e entidades intervenientes. Pretende-se assim assegurar a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado não só de todos os meios e recursos existentes no concelho de Alcobaça, como também de outros meios de reforço disponíveis em situação de emergência, incluindo as acções de prevenção, procurando desta forma prevenir riscos, atenuar ou limitar os seus efeitos.

Neste sentido, tendo em conta o normal ciclo das emergências, as várias entidades com responsabilidades no âmbito da protecção civil deverão basear a sua actividade em três fases fundamentais de acção:

- Prevenção e planeamento;
- Socorro e assistência;
- Reabilitação.

Estas três fases constituem as componentes essenciais de actuação associadas ao ciclo de emergência.

Durante a fase de pré-emergência será importante que as entidades com responsabilidades no âmbito da protecção civil desenvolvam esforços no sentido de maximizar a sua eficiência conjunta em situações de acidente grave e catástrofe. Tal é alcançado através do planeamento de estratégias de emergência, do delineamento de exercícios e através da realização de acções de sensibilização e esclarecimento dirigidas às populações.

Uma vez que as situações de emergência poderão exigir o envolvimento de várias entidades, será fundamental garantir que a sua articulação se processará de forma eficiente. Para tal, importará definir previamente as competências e missões das várias entidades que ao nível do município possuem responsabilidade no âmbito da protecção civil, como estas se irão organizar entre si e quais os canais de comunicação que possibilitarão manter em permanência a sua acção concertada.

Controlada a situação de emergência, será ainda importante desenvolver esforços no sentido de restabelecer a normal actividade das populações afectadas. De modo a garantir que esta fase se processa de forma célere, será fundamental definir quais os domínios que deverão ser alvo preferencial de intervenção e as acções que permitirão alcançar os objectivos propostos. Tal processo exige, portanto, uma actividade prévia de planeamento que compreenda a definição das acções a desenvolver, entidades responsáveis pelas mesmas e quais as melhores soluções técnicas a adoptar. O conjunto de medidas a implementar no terreno deverá dar resposta à necessidade de restabelecer, no mais curto espaço de tempo, o regular funcionamento dos serviços básicos (saúde, segurança, justiça, segurança social, etc.) e de se recuperar e estabilizar as infra-estruturas essenciais afectadas.

1.1. Comissão Municipal de Protecção Civil

De acordo com o artigo 3.º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, a Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC) é o órgão que garante que as diferentes entidades que a compõem accionam, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários para o desenvolvimento das acções de protecção civil. Embora a legislação actualmente em vigor indique que compete às CMPC activar os PMEPC sempre que considerem que tal se justifique, o facto é que não especifica as competências das mesmas em situações de acidente grave ou catástrofe.

Contudo, entende-se que pelo facto da CMPC compreender as principais entidades com responsabilidades no âmbito da protecção civil a nível municipal, fará sentido desenvolver a estrutura operacional de resposta à emergência com base naquele órgão de coordenação. Por outro lado, considera-se que será de toda a conveniência envolver todas as entidades que compõem a CMPC nas diferentes fases da actividade de protecção civil (pré-acidente grave ou catástrofe, acções de emergência e reabilitação), constituindo as reuniões da CMPC, extraordinárias ou não, o local privilegiado para o fazer.

O local de funcionamento da CMPC será no Serviço Municipal de Protecção Civil, sedado no Edifício dos Serviços Municipalizados de Alcobaça, pois é um local bem fornecido de redes de comunicações e telecomunicações e dotado das convenientes condições logísticas necessárias ao funcionamento.

1.1.1. Organização Operacional da Comissão Municipal de Protecção Civil

Nas situações em que seja declarada a situação de alerta de âmbito municipal ou seja activado o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil (PMEPC) (ver ponto 7.2), as acções a desenvolver serão conduzidas por grupos de intervenção constituídos por entidades responsáveis por áreas de intervenção específicas. Nas situações em que se verifique a necessidade de decretar a situação de alerta de âmbito municipal, caberá à CMPC definir quais os grupos de intervenção que deverão ser accionados para dar resposta à mesma. Nos casos em que se verifique a necessidade de se accionar o PMEPC, os grupos de intervenção a constituir serão aqueles que se encontram definidos no mesmo para os diferentes tipos de emergência. Neste sentido, será de toda a utilidade ter previsto a constituição de seis grupos de intervenção específicos, responsáveis por seis áreas fundamentais das acções de emergência, designadamente:

- Busca, socorro e salvamento;
- Protecção do teatro de operações, manutenção da segurança pública e controlo de trânsito;
- Prestação de primeiros socorros às vítimas e condução das acções de mortuária;
- Criação e gestão de locais de abrigo;
- Transporte de pessoas e bens e realização de obras;
- Gestão de voluntários e donativos.

Para além de grupos de intervenção deverão ainda ser constituídos, aquando da activação do PMEPC, dois gabinetes de apoio: um destinado a fornecer informações e avisos directamente à população e informações sobre o evoluir da situação de emergência aos órgãos de comunicação social; outro destinado a apoiar tecnicamente o director do PMEPC.

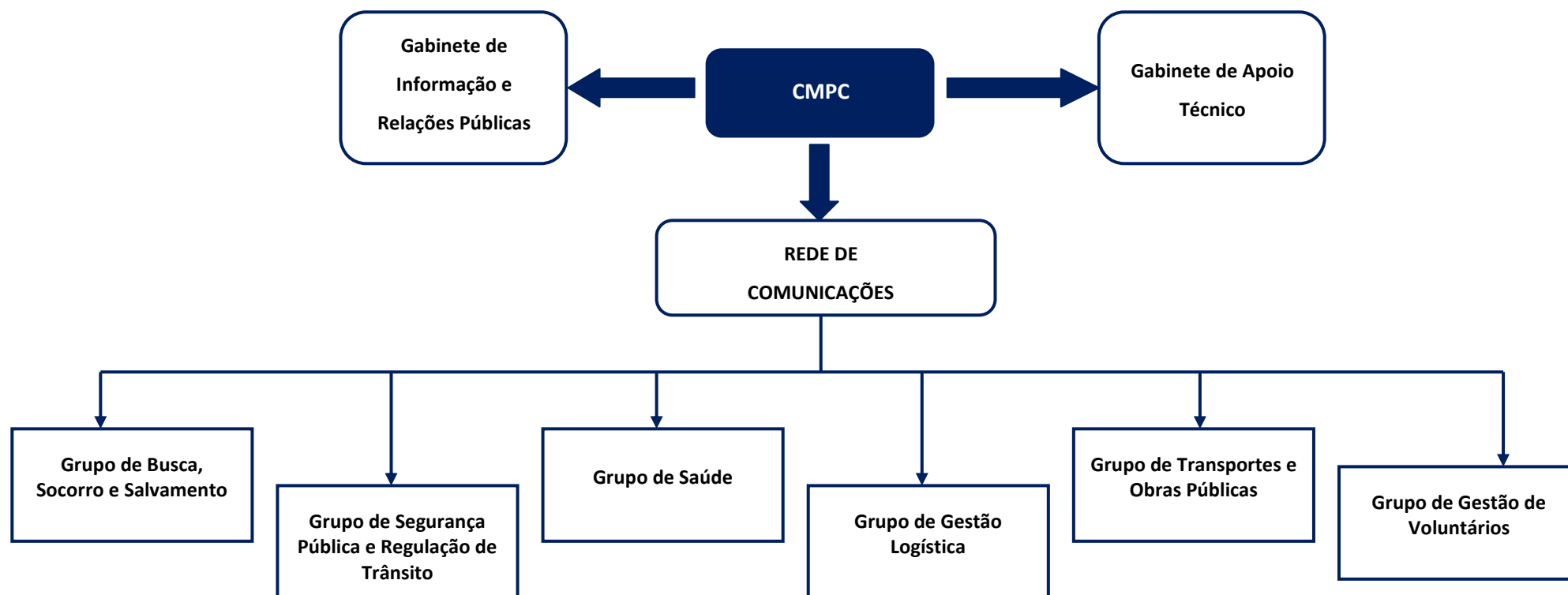
Importa ainda salientar que em caso de acidente grave ou catástrofe que justifiquem a activação do PMEPC, as primeiras entidades a intervir serão, naturalmente, as que se encontram implementadas no município. Estas poderão ser posteriormente auxiliadas por outras entidades com

áreas de intervenção distrital ou nacional, como por exemplo o INEM, o Exército, o Instituto de Segurança Social, I.P. – Comando Distrital de Operações de Socorro de Leiria, entre outras. Este facto revela-se de grande importância, uma vez que existe uma grande probabilidade do evento que despoleta a activação do PMEPC ter igualmente fortes impactes nos concelhos vizinhos, pelo que as entidades de carácter distrital ou nacional, poderão não se encontrar disponíveis para enviar de imediato equipas de apoio às operações de emergência.

A Figura 6 apresenta a organização operacional das entidades que actuam no município de Alcobaça, ao nível da protecção civil, nas situações em que seja activado o PMEPC.

De salientar que na constituição dos vários grupos de intervenção encontram-se previstas entidades de âmbito municipal e entidades de âmbito distrital e/ou nacional. As primeiras terão uma ligação directa com o Director do Plano, enquanto para as restantes entidades esta ligação será feita através do Centro de Coordenação Operacional Distrital, conforme o indicado no ponto seguinte.

Figura 6 - Esquema da Organização Operacional dos agentes de Protecção Civil e Entidades e Organismos de Apoio em caso de Emergência



1.2. Centro de Coordenação Operacional

A nova Lei de Bases de Protecção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho) e a Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, deixam de fazer referência a Centros Municipais de Operações de Emergência de Protecção Civil (CMOEPC), órgãos que, na anterior lei de bases, se encontravam responsáveis por garantir a coordenação dos meios a empenhar face a situações de emergência. Dado que o objectivo de unicidade na acção em situações de emergência se mantém, o papel previsto anteriormente para o CMOEPC deverá passar a ser assumido pela CMPC, isto porque não só ambos compreendem a participação das mesmas entidades, como também não faz sentido designar de forma diferente o mesmo órgão em situações de normalidade e em situações de acidente grave ou catástrofe.

Neste âmbito, será fundamental organizar operacionalmente as entidades que compõem a CMPC, tendo em vista garantir que as várias entidades actuam de forma articulada e que os meios materiais e humanos disponíveis no município são aplicados de forma rápida e eficiente. Isto é conseguido através da definição de gabinetes de apoio ao director do PMEPC e de grupos de intervenção direccionados para áreas específicas, ou seja, através da distribuição das várias entidades que compõem a CMPC (e outras que poderão prestar apoio em situações de emergência) por missões em concreto.

2. EXECUÇÃO DO PLANO

O PMEPC de Alcobaça, como instrumento orientador da actividade de protecção civil a nível municipal, deverá compreender todas as fases do ciclo de emergência, isto é, a fase de prevenção e planeamento que se desenvolve antes das situações de emergência, a fase de socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe e a fase de reabilitação após controlada a situação de emergência.

Neste sentido, indica-se nos pontos que se seguem a organização dos meios operacionais de resposta à emergência e definem-se quais deverão ser as linhas fundamentais de actuação das entidades que compõem a CMPC antes, durante e após as situações de emergência. De modo a clarificar os procedimentos a adoptar e tornar mais eficiente a sua consulta, organizaram-se os diferentes procedimentos a adoptar de acordo com o tipo de risco (natural, associado à actividade humana ou misto).

Este tipo de organização operacional apresenta ainda a vantagem de permitir uma fácil correcção ou melhoria dos procedimentos previstos, aquando das revisões periódicas do PMEPC previstas na Resolução n.º 25/2008, de 18 de Julho.

2.1. Fase de Emergência

Nesta fase estão implícitas as acções de resposta tomadas e desenvolvidas nas primeiras horas após um acidente grave ou catástrofe e destina-se a providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e meios indispensáveis à minimização das consequências, nomeadamente as que incidam nos cidadãos, no património e no ambiente. Assim, as acções a adoptar são:

- Declarar a situação de alerta e convocar de imediato a Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC), declarando a activação do PME e accionar o alerta às populações em perigo/risco;
- Determinar ao Comandante Operacional Municipal a coordenação e promoção da actuação dos meios de socorro de modo a controlar o mais rapidamente possível a situação;
- Difundir através da Comunicação Social, ou por outros meios, os conselhos e medidas a adoptar pelas populações em risco;

- Assegurar a manutenção da lei e da ordem e garantir a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das populações em risco;
- Decidir em cada momento, as acções mais convenientes em função da emergência e a aplicação das medidas de protecção, tanto para a população como para os vários agentes intervenientes no PME;
- Garantir as acções adequadas a minimizar as agressões ao ambiente, bem como à salvaguarda do património histórico e cultural;
- Informar o CODIS de Leiria relatando: o tipo de acidente (grave ou catástrofe); horas a que se deu a ocorrência; as acções já tomadas; a área e o número de pessoas afectadas ou em risco; uma estimativa de perda de vidas e da extensão dos danos; o tipo e a quantidade de auxílio necessário uma vez esgotadas as capacidades próprias do concelho.
- Disponibilizar as verbas necessárias para o financiamento das operações de emergência.
- Manter-se permanentemente informado sobre a evolução da situação, a fim de, em tempo útil, promover a actuação oportuna dos meios de socorro;
- Declarar o final da emergência.

2.2. Fase de Reabilitação

Esta fase é caracterizada pelo conjunto de acções e medidas de recuperação destinadas à reposição urgente da normalização das condições de vida das populações atingidas, ao rápido restabelecimento das infra-estruturas e dos serviços públicos e privados essenciais. E à prevenção de novos acidentes. Assim, as acções a promover são:

- Adoptar as medidas necessárias à urgente normalização da vida das populações atingidas e à neutralização dos efeitos provocados pelo acidente no meio;
- Colaborar e intervir no restabelecimento das condições sócio-económicas e ambientais, indispensáveis para a normalização da vida da comunidade afectada;
- Promover a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos, a fim de restabelecer a circulação.

3. ARTICULAÇÃO E ACTUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES

Os agentes, organismos e entidades com competências e atribuições próprias no âmbito da protecção civil, em situação de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe, devem articular-se operacionalmente nos termos do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro - SIOPS (ver Secção I, da Parte IV), de modo a garantir que as operações se realizam sob um comando único (COS), mas sempre sem prejuízo das estruturas de direcção, comando e chefia das diferentes instituições.

Tabela 3 - Missão do Serviço Municipal de Protecção Civil

Fases de Emergência	Missão do Serviço Municipal de Protecção Civil
Emergência	O SMPC presta apoio à CMPC e à sua participação operacional na fase de emergência. As principais missões do SMPC são: • Apoiar as acções de evacuação; • Coordenar as acções de estabilização de infra-estruturas; • Colaborar nas acções de mortuária; • Apoiar as acções de aviso e alerta às populações; • Cooperar com Instituições de Solidariedade Social para alojar população deslocada; • Proceder, de forma contínua, ao levantamento da situação nas zonas afectadas e remeter os dados recolhidos para o Director do Plano.
Reabilitação	• Avaliar e quantificar os danos pessoais e materiais; • Auxiliar na tarefa de definição de prioridades de intervenção e acompanhar as obras de reconstrução e reparação de estruturas e equipamentos atingidos; • Promover o restabelecimento dos serviços essenciais junto dos organismos responsáveis (água, electricidade, gás, comunicações); • Organizar o transporte de regresso de pessoas, animais e bens deslocados; • Garantir a prestação de apoio psicossocial à população afectada articulando-se com o INEM, paróquias e Segurança Social.

Nos pontos que se seguem identificam-se especificamente os diferentes agentes, organismos e entidades que poderão ser chamados a intervir aquando da activação do PMEPC de Alcobaça, e as respectivas missões. Esta organização permite não só clarificar o universo de entidades que poderão actuar em caso de acidente grave ou catástrofe, como também definir em concreto as diferentes áreas de

actuação das mesmas, o que permitirá garantir a máxima eficiência das operações a desencadear (optimização dos meios e recursos disponíveis).

Segundo a legislação em vigor, mais especificamente, de acordo com o artigo 46.º, da Lei de Bases da Protecção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho), o SMPC não faz parte das entidades que se afiguram como agentes de protecção civil. Contudo, dada a sua importância operacional em qualquer situação de emergência que ocorra no município, considera-se ser de toda a utilidade indicar as suas principais missões antes, durante e após as situações de emergência (Tabela 3), à semelhança do que se apresenta nos pontos seguintes relativamente aos vários agentes de protecção civil.

3.1. Missão dos Agentes de Protecção Civil

A definição do âmbito de actuação de cada um dos agentes de protecção civil é essencial para que estes se possam articular de forma eficaz e optimizada, nas acções conjuntas a desenvolver nas fases de emergência e reabilitação. Desta forma, para cada um dos agentes foi realizado um levantamento das principais missões que lhes estão incumbidas no contexto da protecção civil, de acordo com o quadro de competências próprias de cada um e para cada uma das diferentes fases de actuação. No concelho de Alcobaça, os agentes de protecção civil são:

- Corporações de Bombeiros Voluntários de Alcobaça, Benedita, Pataias e São Martinho do Porto;
- GNR de Alcobaça, Benedita, Pataias e São Martinho do Porto;
- PSP de Alcobaça;
- Forças Armadas (ESE – Caldas da Rainha);
- AMN (Capitania do Porto da Nazaré);
- Autoridade de Saúde;
- Hospital de Alcobaça;
- Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte (Unidades de Saúde Familiar e Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados);
- Instituto de Segurança Social, I.P. (Serviço de Acção Social – Delegação de Alcobaça);
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (DRF-LVT, PNSAC);
- Corpo Nacional de Escutas;
- Associação de Produtores Florestais dos Concelhos de Alcobaça e Nazaré;
- Associação de Produtores Florestais da Região de Alcobaça.

3.1.1. Fase de Emergência

A fase de emergência corresponde à situação de iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe e compreende as acções desenvolvidas no quadro da protecção civil para limitar os efeitos destas ocorrências no município e controlar as situações de emergência no mais curto espaço de tempo possível. As principais missões dos agentes de protecção civil na fase de emergência encontram-se resumidas na Tabela 4.

Tabela 4 - Missões dos Agentes de Protecção Civil na fase de Emergência

Agente de Protecção Civil	Emergência
Corpos de Bombeiros	• Avaliar a situação e identificar o tipo de ocorrência, o local e a extensão, o número potencial de vítimas e os meios de reforço necessários; • Desenvolver acções de combate a incêndios; • Socorrer as populações em caso de incêndio, inundações, desabamentos e, de modo geral, em todos os acidentes; • Socorrer naufragos e proceder a buscas subaquáticas; • Transportar acidentados e doentes para unidades hospitalares; • Participar nas acções de evacuação primária; • Colaborar nas acções de mortuária; • Colaborar nas acções de aviso e alerta às populações; • Promover o abastecimento de água às populações necessitadas.
GNR – Equipas Cinotécnicas da Unidade de Intervenção	• Realizar operações de buscas de vítimas soterradas; • Realizar operações de detecção de explosivos; • Realizar operações de busca e salvamento de pessoas desaparecidas e cadáveres; • Apoiar operações de estabelecimento da ordem pública face a distúrbios e descalatos resultantes de concentrações humanas.
GNR/PSP	• Desenvolver acções para promover a ordem e tranquilidade públicas; • Colaborar em acções de busca e salvamento; • Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da acção humana ou da natureza; • Coordenar o controlo do tráfego e manter desobstruídos os corredores de circulação de emergência; • Garantir a segurança no teatro de operações;

Agente de Protecção Civil	Emergência
	▪ Controlar os itinerários de acesso e impedir o acesso a pessoas estranhas às operações de socorro; ▪ Assegurar a rapidez e segurança das operações de evacuação de populações; ▪ Colaborar nas acções de mortuária; ▪ Colaborar nas acções de aviso e alerta às populações.
GNR – GIPS	▪ Proceder à primeira intervenção no combate a incêndios florestais, de acordo com o previsto no PMDFCI; ▪ Executar acções de busca e salvamento de sinistrados; ▪ Colaborar na resolução de incidentes com matérias perigosas.
GNR - Centro de Inactivação de Explosivos e Segurança em Subsolo	▪ Inspeccionar objectos e equipamentos suspeitos de conter engenhos explosivos; ▪ Detectar e inactivar engenhos explosivos.
AMN (Capitania do Porto da Nazaré)	▪ Prestar auxílio e socorro a náufragos e a embarcações; ▪ Difundir alertas e avisos de emergência respeitantes à segurança nas praias; ▪ Realizar acções de salvamento marítimo.
AMN (Capitania do Porto da Nazaré) e Autoridade Portuária (na zona de jurisdição portuária de S. martinho do Porto)	▪ Desenvolver operações de contenção e recolha de hidrocarbonetos derramados; ▪ Aplicar dispersantes sobre as manchas poluentes.
Força Aérea Portuguesa	▪ Realizar acções de busca e salvamento; ▪ Colaborar nas acções de evacuação rápida com recurso a meios aéreos; ▪ Colaborar no transporte aéreo de vítimas para unidades hospitalares.
Exército Português	▪ Colaborar nas acções de socorro e assistência em situações de catástrofe, calamidade ou acidente; ▪ Colaborar nas acções de defesa do ambiente, nomeadamente no combate aos fogos florestais; ▪ Prestar apoio logístico e disponibilizar infra-estruturas e meios de engenharia; ▪ Colaborar na instalação de abrigos e centros de acolhimento temporário; ▪ Colaborar no abastecimento de água às populações.

Agente de Protecção Civil	Emergência
INEM	▪ Constituir e coordenar postos de triagem e de primeiros socorros; ▪ Prestar acções de socorro médico no local da ocorrência; ▪ Realizar o transporte assistido das vítimas para unidades de saúde adequadas; ▪ Montar postos médicos avançados; ▪ Colaborar nas acções mortuárias.
Centro de Saúde de Alcobaça Autoridade de Saúde do Município	▪ Coordenar as acções de cuidados de saúde primários; ▪ Colaborar e reforçar as acções de prestação de cuidados de saúde e socorro nos postos de triagem e hospitais de campanha; ▪ Assegurar uma permanente articulação com as unidades hospitalares e com os centros de saúde da sua área de jurisdição com vista a garantir a máxima assistência médica possível nas instalações dos mesmos; ▪ Garantir, em todas as unidades de saúde, que se encontrem operativas na zona de intervenção, uma reserva estratégica de camas disponíveis para encaminhamento de vítimas; ▪ Garantir um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na zona de intervenção; ▪ Mobilizar e destacar para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha; ▪ Prestar assistência médica às populações evacuadas; ▪ Propor e executar acções de vacinação nas zonas consideradas de risco; ▪ Promover, em conjunto com as instituições e serviços de segurança social, a continuidade da assistência; ▪ Assegurar o funcionamento dos serviços de urgência regulares, no seu âmbito.
Associação de Produtores Florestais dos Concelhos de Alcobaça e Nazaré	▪ Apoiar o combate aos incêndios florestais e as subsequentes operações de rescaldo, de acordo com o previsto no PMDFCI; ▪ Apoiar as acções de aviso e alerta às populações; ▪ Disponibilizar veículos todo-o-terreno e ferramentas manuais, nomeadamente, moto serras e outro tipo de equipamento que possa apoiar as operações de protecção e socorro; ▪ Apoiar as acções de evacuação.

3.1.2. Fase de Reabilitação

A fase de reabilitação compreende as acções desenvolvidas no quadro da protecção civil para promover a reposição da normalidade da vida das pessoas nas áreas do município afectadas por acidente grave ou catástrofe. Estas passam fundamentalmente pelo restabelecimento do abastecimento de água, energia, comunicações e acessos, o regresso das populações deslocadas, inspecção e estabilização de infra-estruturas e remoção de destroços. Os principais agentes de protecção civil que poderão actuar no Município de Alcobaça na fase de reabilitação e respectivas missões encontram-se identificados na Tabela 5.

Tabela 5 - Missões dos Agentes de Protecção Civil na fase de Reabilitação

Agente de Protecção Civil	Reabilitação
Corpos de Bombeiros	- Desenvolver operações de rescaldo de incêndios; - Apoiar o transporte de regresso de pessoas, animais e bens deslocados; - Avaliar a estabilidade e segurança de edifícios e estruturas atingidos.
GNR/PSP/PM (acidentes na área de jurisdição marítima)	- Impedir o acesso a zonas acidentadas onde subsista risco para a segurança pública; - Assegurar a protecção dos bens que fiquem abandonados em edifícios evacuados ou acidentados; - Controlar o trânsito nas zonas acidentadas para facilitar o acesso e o trabalho de maquinaria pesada.
AMN (Capitania do Porto da Nazaré)	- Prestar apoio nas acções de localização de vítimas que se encontrem submersas; - Auxiliar nas acções de vistoria a infra-estruturas submersas.
Exército Português	- Prestar apoio logístico e disponibilizar infra-estruturas e meios de engenharia para a remoção de destroços; - Apoiar o transporte de regresso de pessoas, animais e bens deslocados.
INEM	Prestar o necessário apoio psicossocial às vítimas recorrendo através do seu Centro de Apoio Psicológico e Intervenção em Crise.
APFCAN	Apoiar as operações de rescaldo de incêndios florestais, de acordo com o previsto no PMDFCI.

3.2. Missão dos Organismos e Entidades de Apoio

Os organismos e entidades de apoio constituem-se como grupos organizativos com capacidade operacional sobre os quais pende especial dever de cooperação com os agentes de protecção civil em situação de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe. Dependendo da natureza da ocorrência, estes organismos e entidades, em função das suas valências e competências, podem complementar ou reforçar a acção dos agentes de protecção civil, contribuindo para uma resposta mais pronta e adequada. A definição do âmbito de actuação de cada um dos organismos e entidades de protecção civil é essencial para que estes se possam articular de forma eficaz e optimizada nas acções conjuntas a desenvolver nas fases de emergência e reabilitação.

Desta forma, para cada um destes organismos e entidades foi realizado um levantamento das principais missões que lhes estão incumbidas no contexto da protecção civil, de acordo com o quadro de competências próprias, para cada uma das diferentes fases de actuação.

3.2.1. Fase de Emergência

A fase de emergência corresponde à situação de iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe e compreende as acções desenvolvidas no quadro da protecção civil para limitar os efeitos destas ocorrências no município. As principais missões dos organismos e entidades que poderão prestar apoio na fase de emergência encontram-se resumidas na Tabela 6.

Tabela 6 - Missões dos Organismos e Entidades de Apoio na fase de Emergência

Organismos ou entidades de apoio	Emergência
Instituto Nacional de Medicina Legal	• Coordenar as acções de mortuária; • Mobilizar a Equipa Médico-Legal de Intervenção em Desastres (EML-DVI); • Realizar autópsias cujo resultado rápido possa revelar-se decisivo para a saúde pública (despiste de doenças infecciosas graves).
Banco Alimentar	• Disponibilizar alimentos à população necessitada.

Organismos ou entidades de apoio	Emergência
Instituições de Solidariedade Social	• Disponibilizar o cadastro/lista actualizados de população desprotegida no concelho (idosos sem apoio familiar, doentes inválidos, sem-abrigo); • Colaborar na instalação e organização de abrigos e centros de acolhimento temporário; • Prestar apoio domiciliário à população desprotegida (com residência); • Realizar acções de apoio de rua direccionadas aos sem-abrigo.
Santa Casa da Misericórdia	• Acolher temporariamente população desalojada; • Colaborar na instalação e organização de abrigos e centros de acolhimento temporário; • Prestar apoio domiciliário à população desprotegida em situações de emergência (ex.: onda de calor); • Prestar apoio domiciliário à população desprotegida (com residência); • Realizar acções de apoio de rua direccionadas aos sem-abrigo.
Serviços de segurança e socorro privativos (das empresas públicas e privadas)	• Apoiar as forças de segurança nas acções de protecção de bens e equipamentos em espaços públicos ou privados.
APA	• Supervisionar as operações de controlo de acidentes graves com substâncias perigosas.
ICNF APFCAN	• Proceder à primeira intervenção nos focos de incêndio que apresentem ainda uma pequena dimensão através das suas equipas móveis com kits de primeira intervenção; • Apoiar acções de rescaldo e vigilância pós incêndio; • Participar nos briefings de planeamento de combate a incêndios na área protegida/classificada, indicando os locais prioritários a defender, do ponto de vista de conservação da natureza; • Apoiar as operações de combate a incêndios na área protegida/classificada, transmitindo informações úteis sobre a orografia do terreno, a transitabilidade de acessos, tipo de vegetação, etc.
Organizações ambientais	• Colaborar no salvamento de animais afectados pela poluição de hidrocarbonetos resultantes de derrames.
LNEC	• Proceder a diagnósticos expeditos de estabilidade e segurança de estruturas acidentadas para que as operações de socorro possam ser realizadas da forma mais segura possível.
EP	• Proceder, com equipamento próprio, às obras de reparação das principais vias de comunicação afectadas que se encontrem a seu cargo; • Assegurar que as concessionárias, com equipamentos próprios e em tempo útil, nas principais vias sob a sua responsabilidade, promovem as tarefas de recuperação da capacidade de circulação nas áreas afectadas.

Organismos ou entidades de apoio	Emergência
EDP	Suspender o abastecimento de electricidade aos locais acidentados para diminuir o risco de explosões.
Empresas responsáveis pelo abastecimento de gás	Suspender o abastecimento de gás aos locais acidentados para diminuir o risco de explosões.
Organismos responsáveis pelas comunicações	Difundir avisos e recomendações de segurança à população.
Organismos representantes da indústria	- Ceder equipamentos industriais para apoiar as operações de remoção de escombros; - Ceder espaços para armazenar bens retirados/salvados do local da ocorrência.
Rádios amadores locais	Cooperar com as entidades oficiais de forma a reforçar o sistema de comunicações via rádio, ou substituí-lo em caso de inoperabilidade.
SUSF3 – Socorristas Unidos sem Fronteiras	- Apoiar as acções de busca e salvamento de sinistrados; - Ministrar tratamentos pré-hospitalares a sinistrados; - Apoiar as acções de intervenção em cenário de acidente industrial.
BARC4 – Brigada Autónoma de Resgate com Cães	Apoiar as acções de busca e salvamento de sinistrados.
Agrupamento de Escuteiros	- Apoiar a instalação e organização dos centros de acolhimento temporários; - Prestar apoio domiciliário à população desprotegida em situações de emergência (ex.: onda de calor); - Realizar acções de estafeta no apoio às actividades das entidades com responsabilidades nas acções de protecção civil; - Organizar recolhas e distribuição de alimentos, roupas e outros bens.
Delegação Local de Caldas da Rainha e Extensão da Cruz Vermelha Portuguesa	- Colaborar na construção de postos de triagem e de primeiros socorros; - Colaborar em acções de socorro médico no local da ocorrência; - Colaborar no transporte de desalojados para instalações de acolhimento temporário; - Colaborar nas acções de mortuária; - Colaborar na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas; - Colaborar no apoio psicológico, social e logístico às vítimas ilesas.

3.2.2. Fase de Reabilitação

A fase de reabilitação compreende as acções desenvolvidas no quadro da protecção civil para promover a reposição da normalidade da vida das pessoas nas áreas do município afectadas por acidente grave ou catástrofe. As principais missões dos organismos e entidades de apoio na fase de emergência encontram-se definidas na Tabela 7.

Tabela 7 - Missões dos Organismos e Entidades de Apoio na fase de Reabilitação

Organismos ou entidades de apoio	Reabilitação
ICNF APFCAN APFRA	Adoptar medidas de recuperação das áreas afectadas.
Organizações ambientais	- Colaborar na limpeza costeira das zonas afectadas por descargas industriais; - Colaborar na quantificação, qualificação e se possível recuperação de fauna e flora destruídas.
LNEC	Proceder a diagnósticos de estabilidade e segurança de estruturas acidentadas, propondo medidas de recuperação.
APA	- Realizar obras de recuperação das estruturas hidráulicas afectadas; - Cooperação com outras entidades (ICNF, DGADR, ANPC) na recuperação de áreas de leito de cheia.
EP	- Proceder, com equipamento próprio, às obras de reparação em vias de comunicação afectadas a seu cargo; - Assegurar que as concessionárias, com equipamentos próprios e em tempo útil, nas vias sob a sua responsabilidade, desenvolvem as tarefas de recuperação da capacidade de circulação nas áreas afectadas.
EDP	Proceder às obras de reparação para garantir o rápido restabelecimento do abastecimento de electricidade.
Empresas responsáveis pelo abastecimento de água e gás	Proceder às obras de reparação para garantir o rápido restabelecimento do abastecimento de gás e água.
DGPC	- Garantir a eficiência das acções de conservação e preservação a efectuar; - Salvaguardar e valorizar o património arquitectónico e arqueológico português.
Organismos responsáveis pelas comunicações	Proceder às obras de reparação para garantir o rápido restabelecimento do sistema de comunicações.

Organismos ou entidades de apoio	Reabilitação
Organismos representantes da indústria	▪ Ceder equipamentos industriais especiais que possam apoiar as operações de remoção de escombros (ex.: gruas); ▪ Ceder espaço para parquear a maquinaria das operações de recuperação e reconstrução.
INAC	▪ Cooperar com a entidade responsável pela prevenção e investigação de acidentes e incidentes com aeronaves.
Agrupamento de Escuteiros	▪ Colaborar na limpeza costeira das zonas afectadas por descargas industriais; ▪ Colaborar com outras entidades no sentido de apoiar pessoas e animais no deslocamento de regresso ao local de origem ou explorações, respectivamente.
Delegação Local de Caldas da Rainha e Extensão da Cruz Vermelha Portuguesa	▪ Colaborar nas acções de mortuária; ▪ Colaborar no apoio psicológico, social e logístico às vítimas ilesas.